

Processo nº. 873833/2023.

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023**  
Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

**OBJETO:** Termo de Fomento a ser firmado entre o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo prazo se estenderá pelo período de 03 (três) meses, com valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em parcela única, para execução do “Projeto “Vivendo melhor” através da aquisição de material de cama e banho, bem como equipamento para higienização e organização da cozinha em benefício aos idosos atendidos no serviço de acolhimento institucional com meta para atendimento de até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande/MT.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADA:** LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – VÁRZEA GRANDE/MT, inscrita no CNPJ nº 12.287.415/0001-77.

**ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA:** Rua Aquilino Roberto, Quadra 10, s/n, Bairro Jardim Paula I – CEP: 78.138  
330 – Várzea Grande - MT.

**VIGÊNCIA:** A vigência será pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura, segundo consta no Plano de Aplicação e Execução 2023, constante dos autos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n. 8.726/2016 e no Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.**  
Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município tem como objetivo fundamental a promoção humana e social do cidadão, priorizando o Serviço de Acolhimento Institucional, que é o acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

Considerando que no serviço de acolhimento, é de obrigação da organização da sociedade civil manter estrutura de proteção e abrigamento disponibilizando local e serviços assistenciais 24h (vinte e quatro horas) nos 07 (sete) dias da semana, adaptados às necessidades dos idosos acolhidos. Deve contar com pessoal habilitado específico: assistente social, cuidador, técnico de enfermagem, monitores e educadores nas áreas das atividades desenvolvidas, bem como assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

Considerando que o Fundo Público Municipal da Pessoa Idosa (FUMAPI) tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa.



Considerando o Decreto Municipal no. 91/2017 o qual dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando o art. 4º do Decreto Municipal no. 91/2017 cabe ao Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa indicar as prioridades para destinação dos valores constante no Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Considerando que os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMAPI) somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com o descrito no art. 8º do Decreto Municipal no. 91/2017.

Considerando que os recursos depositados no FUMAPI serão geridos e administrados pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, com CNPJ próprio nº 28.842.131/0001-35, Banco do Brasil nº 001, agência nº 2764-2, conta bancária nº 71155-1, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento e análise de prestação de contas dos recursos do FUMAPI.

Considerando o projeto “Vivendo melhor” apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande/MT com o objetivo de trazer melhoria e mais conforto ao atendimento dos idosos acolhidos no Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT através da aquisição de materiais de cama e banho, além de máquina de lavar louça no intuito de auxiliar os processos de higienização e limpeza tão importantes e necessários à qualidade de vida dos idosos.

Considerando a Resolução no. 001/2023 CMI/MT publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso com aprovação do repasse do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa - FUMAPI para execução do Projeto “Vivendo Melhor”.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando Ofício no. 008 CMI/2023 com solicitação do repasse do recurso FUMAPI através de Termo de Fomento a ser firmado junto ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT. Foi encaminhando ao CMI o Ofício 253/2023 CAF/SMAS/VG solicitando informações a respeito da justificativa deste Conselho quanto à ausência do edital de chamamento público.

Considerando Ofício no. 009 CMI/2023 em resposta ao Ofício 253/2023 CAF/SMAS/VG foi declarado pelo Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa que o projeto “Vivendo Melhor” foi aprovado por unanimidade sendo o único projeto apresentado para análise do Pleno-CMI solicitando o financiamento, realizado em plenária de no. 158/2023 no dia 14/02/2023.

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 70 de 18 de novembro de 2016, poderá ser dispensável a realização do chamamento público [...]: IV – no caso de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo



órgão da respectiva política.

Desta forma acreditamos estar colaborando com condições para que a instituição possa continuar prestando um serviço de qualidade na unidade de acolhimento em favor dos idosos com direitos violados com diferentes necessidades individuais e de elevado grau de dependência.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI - Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa - FUMAPI, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi aprovada conforme Resolução nº 01/2023 decorrente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa - FUMAPI e o Lar Dos Idosos São Vicente De Paulo Várzea Grande.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 52/56 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 188/2023, às fls. 119/126.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO** O valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse financeiro, firmada entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social com a **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE e a ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo prazo se estenderá pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura, com valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em parcela única, para execução do projeto “Vivendo melhor”, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 20/2023, à autoridade superior.

Várzea Grande, 04 de abril de 2023.

*[assinatura]*  
**DANIELA CRISTINA BARONE VERONEZI  
SUBSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Processo nº. 873833/2023

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023**

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente **TERMO DE FOMENTO** Termo de Fomento a ser firmado entre o **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE** entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo prazo se estenderá pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura, com valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em parcela única, para execução do **Projeto “Vivendo melhor”**, através da aquisição de material de cama e banho, bem como equipamento para higienização e organização da cozinha em benefício aos idosos atendidos no serviço de acolhimento institucional com meta para atendimento de até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande/MT pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município tem como objetivo fundamental a promoção humana e social do cidadão, priorizando o Serviço de Acolhimento Institucional, que é o acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

Considerando que no serviço de acolhimento, é de obrigação da organização da sociedade civil manter estrutura de proteção e abrigo disponibilizando local e serviços assistenciais 24h (vinte e quatro horas) nos 07 (sete) dias da semana, adaptados às necessidades dos idosos acolhidos. Deve contar com pessoal habilitado específico: assistente social, cuidador, técnico de enfermagem, monitores e educadores nas áreas das atividades desenvolvidas, bem como assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

Considerando que o Fundo Público Municipal da Pessoa Idosa (FUMAPI) tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa.

Considerando o Decreto Municipal no. 91/2017 o qual dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando o art. 4º do Decreto Municipal no. 91/2017 cabe ao Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa indicar as prioridades para destinação dos valores constante no Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Considerando que os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMAPI) somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com o descrito no art. 8º do Decreto Municipal no. 91/2017.

Considerando que os recursos depositados no FUMAPI serão geridos e administrados pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, com CNPJ próprio nº 28.842.131/0001-35, Banco do Brasil nº 001, agência nº 2764-2, conta bancária nº 71155-1, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento e análise de prestação de contas dos recursos do FUMAPI.

Considerando o projeto “Vivendo melhor” apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande/MT com o objetivo de trazer melhoria e mais conforto ao atendimento dos idosos acolhidos no Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT através da aquisição de materiais de cama e banho, além de máquina de lavar louça no intuito de auxiliar os processos de higienização e limpeza tão importantes e necessários à qualidade de vida dos idosos.

Considerando a Resolução no. 001/2023 CMI/MT publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso com aprovação do repasse do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa - FUMAPI para execução do Projeto “Vivendo Melhor”.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando Ofício no. 008 CMI/2023 com solicitação do repasse do recurso FUMAPI através de Termo de Fomento a ser firmado junto ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT. Foi encaminhando ao CMI o Ofício 253/2023 CAF/SMAS/VG solicitando informações a respeito da justificativa deste Conselho quanto à ausência do edital de chamamento público.

Considerando Ofício no. 009 CMI/2023 em resposta ao Ofício 253/2023 CAF/SMAS/VG foi declarado pelo Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa que o projeto “Vivendo Melhor” foi aprovado por unanimidade sendo o único projeto apresentado para análise do Pleno-CMI solicitando o financiamento, realizado em plenária de no. 158/2023 no dia 14/02/2023.

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 70 de 18 de novembro de 2016, poderá ser dispensável a realização do chamamento público [...]: IV – no caso de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão da respectiva política.

Desta forma acreditamos estar colaborando com condições para que a instituição possa continuar prestando um serviço de qualidade na unidade de acolhimento em favor dos idosos com direitos violados com diferentes necessidades individuais e de elevado grau de dependência.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI - Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa - FUMAPI, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi aprovada conforme Resolução nº 01/2023 decorrente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa - FUMAPI e o Lar Dos Idosos São Vicente De Paulo Várzea Grande. Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 52/56 dos autos; Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira; considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos. Considerando o Parecer Jurídico da douda Procuradoria n.º 188/2023, às fls. 119/126.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – nº. 20/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – VÁRZEA GRANDE/MT, inscrita no CNPJ nº 12.287.415/0001-77, para execução **Projeto “Vivendo melhor”**, O valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, A vigência será pelo período de 03 (três) meses.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 04 de abril de 2023.

  
**Ana Cristina Vieira e Silva**  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2023/GP/PMT  
De 10 de abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de abril de 2023, a servidora pública municipal, Sra. JANAINA DE LIMA MOTA WOICICHOSKI, inscrita no CPF nº \*\*\*.742.\*\*\*-\*\*, no cargo Efetivo de NUTRICIONISTA 40 HORAS lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura, do município de Tapurah-MT.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRE-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2023/COR/PMT,  
DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Corregedor Municipal de Tapurah-MT, SR. PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 165-A e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 15, de 27 de novembro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2022, instaurado em desfavor da servidora pública municipal, Sra. Anagrece Barbosa de Miranda;

Considerando que o referido processo obedeceu aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

Considerando que após o julgamento do recurso, foi mantida em última instância a pena de Demissão pela prática de infração funcional prevista no art. 137, III, IV e X c/c com o art. 138, inciso XIX da Lei Complementar nº 015/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a decisão do recurso administrativo pelo chefe do executivo é última instância administrativa.

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar a pena de DEMISSÃO, a servidora pública municipal, Sra. Anagrece Barbosa de Miranda, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Tapurah-MT, nos termos do art. 153, inciso XIII, da LC 15/2009.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Corregedoria Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU  
Corregedor Municipal

### PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 03/2021

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2021, homologado através do Decreto Nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, conforme abaixo descrito:

| ENFERMEIRO |                     |                |              |
|------------|---------------------|----------------|--------------|
| Clas.      | Nome                | CPF            | Situação     |
| 1º         | LUIZA SANDRA KUSTER | ***.548.***-** | CLASSIFICADO |

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ADESÃO Nº 008/2023

Processo nº. 873231/2023. a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 227/22, referente ao Pregão Eletrônico 39/2022 com a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, inscrita no CNPJ nº 07.787.944/0001-08, aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT que totalizam o valor total de R\$ 1.247.704,13 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil secentos e quatro reais e treze centavos) o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 31 de março de 2023. Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 009/2023

Processo nº. 849097/2022. Adesão à ata de registro de preços nº 189/2022, referente ao Pregão Presencial 029/2022 com a empresa COMERCIAL MENDONÇA LTDA cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência Nº.º 10/2023. A empresa proponente é COMERCIAL MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.869.839/0001-36, para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS que totalizam o valor total de R\$ 582.072,90 (quinhentos e oitenta e dois mil, setenta e dois reais e novecentos e setenta e dois centavos), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 31 de março de 2023. Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 873833/2023. Objeto: Termo de Fomento a ser firmado entre o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo prazo se estenderá pelo período de 03 (três) meses, com valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em parcela única, para execução do "Projeto 'Vivendo melhor' através da aquisição de material de cama e banho, bem como equipamento para higienização e organização da cozinha em benefício aos idosos atendidos no serviço de acolhimento institucional com meta para atendimento de até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande/MT. O valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande, 10 de abril de 2023.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social

### RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874392/2023. Objeto: Formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, execução do Projeto "Caminhos da Esperança" por meio da realização de oficinas com dança e alimantação para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 10 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

### RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874371/2023. Objeto: Formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABUIUC – ASCA – entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, para a execução do Projeto "Arte Cultura Movimentando Saberes" por meio da realização de atividades direcionadas (teatro, fanfarra, dança, esportes, informática, raciocínio lógico e letramento), destinadas a atender 136 (cento e trinta e seis) crianças e adolescentes com idade entre 06 a 16 anos no contra turno escolar pelo período de 05 (cinco) meses, o valor global de R\$60.965,23 (sessenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 10 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

**NÍVEL MÉDIO**

| NOME                             | CARGO DE ORIGEM       | CARGO / PERFIL                                | DATA ADM   | C/H. | CLAS/ NÍVEL |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|------------|------|-------------|
| FELIPE GUSTAVO DE ALENCAR SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | AGENTE TÉCNICO DO SUS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 01.09.2018 | 40H  | B-02        |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2023**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **24 de março de 2023**.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº19/2023**

**Processo nº 876339/2023.** Objeto: O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua C, nº. 0, Bairro: Jardim Novo Mundo, complemento: Residencial Novo Mundo, CEP: 78.149-150, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. A realização está prevista para o **dia 04 de maio de 2023, às 09h30min** (horário local), na sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada no paço municipal. O Edital e anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande – MT, 10de abrilde 2023. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2023– TERMO DE FOMENTO**

**Processo nº 874371/2023.** Objeto: Formalização do Termo de Fomento Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABUIUC – AS-CA – entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, para a execução do Projeto "Arte Cultura Movimentando Saberes" por meio da realização de atividades direcionadas (teatro, fanfarra, dança, esportes, informática, raciocínio lógico e letramento), destinadas a atender 136 (cento e trinta e seis) crianças e adolescentes com idade entre 06 a 16 anos no contra turno escolar pelo período de 05 (cinco) meses, o valor global de R\$60.965,23 (sessenta mil, noventa e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 10de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA**- Secretária Municipal de Assistência Social.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20/2023**

**Processo nº 876152/2023.** Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Tiradentes, S/n, Bairro: Nova Ipê, CEP: 78144-348, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. A realização está prevista para o **dia 05 de**

**maio de 2023, às 09h30min** (horário local), na sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada no paço municipal. O Edital e anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande – MT, 10de abrilde 2023. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023– TERMO DE FOMENTO**

**Processo nº 874392/2023.** Objeto: Formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, execução do Projeto "Caminhos da Esperança" por meio da realização de oficinas com dança e alimentação para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 10de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA**- Secretária Municipal de Assistência Social.

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023– TERMO DE FOMENTO**

**Processo nº 873833/2023.** Objeto: Termo de Fomento a ser firmado entre o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo prazo se estenderá pelo período de 03 (três) meses, com valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em parcela única, para execução do "Projeto "Vivendo melhor" através da aquisição de material de cama e banho, bem como equipamento para higienização e organização da cozinha em benefício aos idosos atendidos no serviço de acolhimento institucional com meta para atendimento de até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande/MTO valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande, 10de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA**- Secretária Municipal de Assistência Social.

para atender ao Serviço Nacional de  
T. com todas as condições, quantidades e  
preços. Rua da Sessão: 2470/2023  
de Brasília). Prazo para cadastro até  
30 de maio de 2013. Plataforma Eletrônica  
de Licitação: [www.gov.br/compras/pjbr](http://www.gov.br/compras/pjbr). Vistas a  
transparência aos interessados no site  
e <http://www.gov.br/compras/pjbr>.  
Aquisições, de segunda-feira a sexta-  
feira, das 8h30min. (HORÁRIO DE  
Fornecedores) Telefone: (55) 3929-5822 /

pra de Campos  
Luiz Martins Fidelis

Jornal  
**ESTADÃO**  
Mato Grosso

**Telefone:**  
**(55) 99830-1111**

**anuncie  
CONOSCO**

**IM RURAL DE MATO GROSSO**  
**CRÔNICO Nº 632/2023/SENAR/MT**  
Contratação de empresa especializada em  
COMBUSTIVEL, para atender o Polo  
Im Rural do Estado de Mato Grosso -  
MT, para atender ao Serviço Nacional de  
IM, conforme condições, quantidades e  
preços. Data da Sessão: 24/04/2023  
(de Brasília). Preço por unidade de  
produto. Plataforma Eletrônica  
(www.gov.br/comprasprbr). Vistas e  
audiência para interessados no site  
e https://www.gov.br/comprasprbr/.  
Aquisições, de segunda-feira a sexta-  
feira, das 10h30min. ao 16h30min. (HORARIO DE  
Informações Telefone: (65) 3928-5862/2

ra de Campos

Journal  
**ESTADÃO**  
Mato Grosso

Telefone:  
(55) 99830-1111